



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA N.º 02 /2025, DE 11
PROJETO DE LEI 132/2025

Aprovado por Unanimidade	
DE DEZEMBRO DE 2025, ANO	
Votos Favoráveis	<u>13</u>
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	<u>Extraordinária</u>
Realizado aos	<u>11</u> /12 /2025
Em	<u>Única</u>
Votação	

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente por meio deste, apresentar a seguinte **Emenda Modificativa** ao **Projeto de Lei 132/2025 de 02 de dezembro de 2025**. Modifica o artigo abaixo que passará a ter a seguinte redação:

Art. 179-E. Os valores são fixados da seguinte forma, em UFIRM:

I - quiosque: 30 (trinta) UFIRM por dia, para tamanho de ate 6m², acrescido de 10 (dez) UFIRM por m²/dia, o que exceder 6m²;

II - vendedor ambulante sem estrutura fixa: 5 (cinco) UFIRM por ponto/dia.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

Atenciosamente.

Marcio Michael do Nascimento Farias

Marcio Michael do Nascimento Farias
Presidente

PROTÓCOLO	Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
PROTÓCOLO	<u>1054</u>
11 DEZ. 2025	
Horário:	<u>10:10</u>
Res	

George Eric Coelho Vieira e Silva
1º Vice-Presidente

Flauber Lima Honorato
2º Vice-Presidente



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

Samira Elen Barroso Chaves

Samira Elen Barroso Chaves

1º Secretário

Ciro Lima Queiroz Lins

Ciro Lima Queiroz Lins

José Torres de Moura Neto

José Torres de Moura Neto

2º. Secretário

Francisco Diógenes Peixoto

Elisete Silva Duarte Guimarães

Elisete Silva Duarte Guimarães

José Valdir da Silva

José Valdir da Silva

Lauro Gardênia Pinheiro Machado

Lauro Gardênia Pinheiro Machado

Márcio José Lopes Lima

Heraldo de Holanda Guimarães Junior

Heraldo de Holanda Guimarães Junior

Valdemir Bessa Salgado

Sérgio Murilo de Castro Gomes

Sérgio Murilo de Castro Gomes

Rubem Sérgio de Araújo



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda modificativa, tem o objetivo de garantir um valor justo na cobrança da Taxa de Licença para Instalação Temporária de Quiosques e Vendedores Ambulantes em Eventos Públicos em Limoeiro do Norte.

elano lucas so Nascimento
Marcio Michael do Nascimento Farias

Presidente

George Eric Coelho Vieira e Silva
George Eric Coelho Vieira e Silva

1º Vice-Presidente

Flauber Lima Honorato
Flauber Lima Honorato

2º Vice-Presidente

Samira Elen Barroso Chaves
Samira Elen Barroso Chaves

1º Secretário

Ciro Lima Queiroz Lins
Ciro Lima Queiroz Lins

Francisco Diógenes Peixoto

José Torres de Moura Neto
José Torres de Moura Neto

2º. Secretário

Elisete Silva Duarte Guimarães
Elisete Silva Duarte Guimarães

José Valdir da Silva
José Valdir da Silva

Lauro Gardênia Pinheiro Machado
Lauro Gardênia Pinheiro Machado

Márcio José Lopes Lima

Heraldo de Holanda Guimarães Junior
Heraldo de Holanda Guimarães Junior

Valdemir Bessa Salgado

Sérgio Murilo de Castro Gomes
Sérgio Murilo de Castro Gomes

Rubem Sérgio de Araújo



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PREVIDÊNCIA

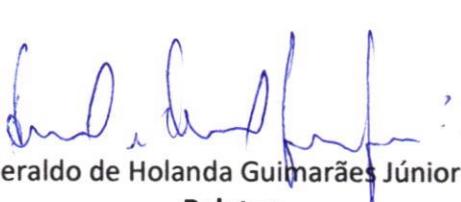
PARECER

A Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** dá o seu **PARECER FAVORÁVEL** a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2025, AO PROJETO DE LEI Nº 132/2025, de autoria da Mesa Diretora subscrito por todos os vereadores**, a qual “modifica a redação do artigo 179-E, do referido Projeto de Lei, passando a ter a redação que indica.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE, em 11 de dezembro de 2025.

A comissão:


George Eric Coelho Vieira e Silva
Presidente


Heraldo de Holanda Guimarães Júnior
Relator


Elisete Silva Duarte Guimarães
Membro



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

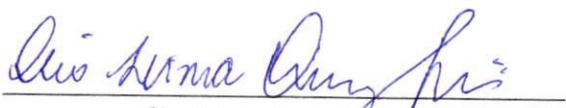
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTOS** dá o seu **PARECER FAVORÁVEL** a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2025, AO PROJETO DE LEI Nº 132/2025**, de autoria da Mesa Diretora subscrito por todos os vereadores, a qual "modifica a redação do artigo 179-E, do referido Projeto de Lei, passando a ter a redação que indica.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE, em 11 de dezembro de 2025.

A comissão:



Ciro Lima Queiroz Lins
Presidente

Flauber Lima Honorato
Relator



Valdemir Bessa Salgado
Membro



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

COMISSÃO DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PARECER

A Comissão de **URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** dá o seu **PARECER FAVORÁVEL** a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2025, AO PROJETO DE LEI Nº 132/2025, de autoria da Mesa Diretora subscrito por todos os vereadores, a qual "modifica a redação do artigo 179-E, do referido Projeto de Lei, passando a ter a redação que indica.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE, em 11 de dezembro de 2025.

A comissão:


Lauro Gardênia Pinheiro Machado
Presidente


Sérgio Murilo de Castro Gomes
Relator


Francisco Diógenes Peixoto
Membro